



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, os dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, nas repartições públicas municipais, em decorrência do “CARNAVAL”.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 17 de fevereiro de 2023.

Este Decreto Municipal Nº 010/2023, foi afixado no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 17 de fevereiro de 2023.

Ribeirão dos Índios 17/02/2023.

  
Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete

  
José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 17 de fevereiro de 2023.

  
Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 004/2023**  
O Prefeito do Município de Rancharia, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGOU o CONVITE Nº 004/2023, cujo objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGAS NAS ESCOLAS, em favor da empresa: E.L. RODRIGUES MANUTENÇÃO ELÉTRICAS - CNPJ: 24.717.124/0001-50. Total do Proponente no valor total de R\$ 38.557,50. E CONVOCA a refenda licitante para que no prazo de 05 dias, compareçam perante a Administração, para retirada do respectivo empenho. Rancharia, 09 de fevereiro de 2023.

**Marcos Slobodticov**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE RANCHARIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2023**  
A Comissão de Licitação do Município de Rancharia/SP COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2023 - do tipo menor preço - sistema registro de preço - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SEMSA, PELO PERÍODO DE 12 MESES - Data da realização: 07/03/2023 - às 09:00 horas, informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br - Depto de Licitação, Site: www.rancharia.sp.gov.br. Rancharia, 31 de janeiro de 2023. COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2023  
O Prefeito do Município de Rancharia, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGOU o pregão em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, em favor da licitante: VIVIAN MAIA NOVAIS - ME - CNPJ: 21.367.292/0001-75- Total: R\$ 18.835,55. E CONVOCA a refenda licitante para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça perante a Administração, para a assinatura da ata de registro de preço. Rancharia, 14 de fevereiro de 2023.

**Marcos Slobodticov**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2023  
O Prefeito do Município de Rancharia, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGOU o pregão em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA 12 MESES, em favor da licitante: ALTBIT NET INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 03.042.402/0001-47 - Total: R\$ 726.750,00. E CONVOCA a refe-

rida licitante para que no prazo de 05 dias, compareça perante a Administração, para a assinatura do respectivo contrato. Rancharia, 15 de fevereiro de 2023.

**Marcos Slobodticov**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRODESP Nº PD 020754 T.03**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA - PROCESSO: DISPENSA Nº 056/2020 - P.A. 109/2020 - CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - OBJETO DO ADITAMENTO: Fica o contrato PD. 020754 -T01 - prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de 31/03/2023 a 30/03/2024 - VALOR ESTIMADO: R\$ 12.585,80 (doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 9.439,35 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) para o presente exercício, e o valor de R\$ 3.146,45 (três mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para o exercício de 2024. Classificação Orçamentária nº 02.06.05.04.122.0 015.2050.0000.3.3.90.39.79), a preços de março/2023 - ASSINATURA: 16/02/2023 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Rancharia, 17 de fevereiro de 2023.

**Marcos Slobodticov**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS INDIOS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
"DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS INDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, os dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, nas repartições públicas municipais, em decorrência do "CARNAVAL".
  - § único.** Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.
  - Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.
  - Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- Ribeirão dos Índios, em 17 de fevereiro de 2023.

**José Amauri Lenzoni**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chancelaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 17 de fevereiro de 2023.

**Samuel Alves Ferreira**  
ASSESSOR DE GABINETE

# ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

# PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

**abra**  
legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE AGÊNCIAS E ASSOCIADOS  
ESPECIALIZADA EM  
PUBLICIDADE LEGAL

